ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 066/92 Data 18/05/1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 18 MAIO / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.05.1992

PROTOCOLO: 18.05.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 18.05.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 18.05.1992

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 18 DE MAIO DE 1.992

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS, através do presente, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em ATUALIZAÇÃO SUBSÍDIOS, Senhores Vereadores, a partir de 1º de Maio de 1.992, na ordem de 25% (Vinte e cinco) por cento, de // conformidade com o PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 026/92 , desta data, versando em aumento ao Funcionalismo Público Municipal no mesmo percentual e data acima referida

Por outro lado, contamos com a compreensão dos / nobres Pares, e REQUEREMOS que o mesmo seja apreciado / na Sessão Plenária Ordinária do dia 18 de Maio de 1992.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos/ o ensejo para renovar os votos de estima e considera -/ ção.

Atenciosamente

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo: 066/92 Data: 18.05.1992
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 18 MAIO / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 18 MAIO / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Mod. DG. 05

Fls. 002.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

P r o m u l g a d o r.....

tigo 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Maio de / 1.992.-

tigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr$ 2.397.653,00 (Dois milhões, trezentos e noventa/ e sete mil, seiscentos e cinquenta e tres cruzeiros) divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir/ de 1º de Maio de 1.992..-

CÂMARA MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Presidente

od. DG. 05

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 066/92

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para Emissão de PARECER, vem a esta COMISSÃO, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em Atualização dos Subsídios Senhores/ Vereadores, a partir de 1º de Maio de 1.992, na ordem de 25% (Vinte e cinco) por cento, de autoria da Vereadora Presidente CARLINDA POLETTO FARINA - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS.

Após a análise da documentação anexada ao processo, os / membros da COMISSÃO, opinaram pelo PARECER da CONSTITUCIONALIDADE, haja visto de que a mesma está inserida na atual Legislação.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 18 de Maio de 1.992

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 18 MAIO / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 18 MAIO / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146 DE 19 DE MAIO DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

o 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco) por cento aos Senhores/ Vereadores, a partir de 1º de Maio de 1.992.

o 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 2.397.653,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, // seiscentos e cinquenta e tres cruzeiros) divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

o 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

o 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Maio/ de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

tre-se e cumpre-se
Supra.

ALBERTO LONZETTI
ecretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

049/92 - CM Erechim, Rs 25 de Maio de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por/ meio do presente, passar às mãos de Vossa Excelência, cópias dos processos bem como dos DECRETOS LEGISLATIVO nºs,., 146 e 147 de 19 de maio de 1.992, dispondo sobre a Atualização de Subsídios Senhores Vereadores e Critérios sobre pagamento de Diárias, respectivamente e para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05